



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO 2023

Às quatorze horas e treze minutos do dia vinte e dois de setembro (22/09/2023), teve início a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia - UNILAB/CE, via Google Meet, sala <https://meet.google.com/orh-nkth-uhc>. Estavam presentes na reunião os docentes: Prof. Dr. Bruno Goulart, Prof. Dr. Rhuan Carlos, Prof. Dr. Arilson dos Santos, Profª Drª. Carla Susana, Profª Drª. Joanice Conceição, Profª Drª. Jacqueline Britto Pólvora, Prof. Dr. Patrício Carneiro Araújo e Profª Drª. Vera Rodrigues. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Dr. Bruno Goulart, que deu início ao encontro apresentando as pautas do dia, compostas pelos seguintes pontos: **1. Aprovação dos PITs 2022.2; 2. Apreciação dos pareceres da CART-IH dos RITs 2022.2; 3. informe ACT INCRA (Profª Drª. Vera Rodrigues); 4. Apreciação do parecer da Comissão de Aproveitamento de Disciplina; 5. Proposta de reunião com os discentes ingressantes no curso; 6. Informe sobre a oferta de disciplinas do semestre 2023.2 e disciplina Introdução à Antropologia; 7. Informes.** No primeiro ponto, o coordenador direcionou os participantes acerca da aprovação dos PITs 2022.2. Abrindo posteriormente para votação do ponto 1 pelos demais membros, sendo o primeiro ponto aprovado de forma unânime. No segundo ponto, a Profª Drª. Jacqueline Britto Pólvora trouxe à tona uma questão relacionada a um prazo para devolução dos Relatórios Individuais de Trabalhos (RITs). Logo em seguida, o Prof. Dr. Rhuan Carlos também levantou uma questão quanto às horas que devem constar nos RITs, pois em seu RIT consta 1h a mais de trabalho. O coordenador fez uso da palavra para então responder às indagações levantadas, esclarecendo primeiramente que não houve recebimento de nenhum comunicado via e-mail referente à extensão do prazo para a devolução dos Relatórios Individuais de Trabalhos (RITs). Seguidamente, explicou que os docentes detêm autonomia para adequar as 40h ou ainda para realizar a inclusão de comprovantes que não tenham sido previamente aceitos pela CART no processo SEI. Após as explicações, foi aberta a votação do ponto 2, sendo este aprovado por unanimidade. No terceiro ponto, a palavra foi concedida à docente Vera Rodrigues que tratou sobre o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a UNILAB no contexto da produção do relatório quilombola no estado do Maranhão. Inicialmente, a professora contextualizou o ocorrido relatando que esse convênio havia sido celebrado na data de outubro do ano de 2021, período em que a professora Andressa assumiu a coordenação de convênios, assim como também a equipe responsável pelo estudo. Em janeiro de 2023 houve a extinção do convênio por conta do vencimento do prazo estabelecido. A Professora Andressa requereu uma extensão de prazo para a conclusão do relatório, contudo o INCRA não atendeu ao pedido de prorrogação e requisitou o envio do conteúdo parcial. A partir de maio de 2023, a equipe se dissolveu, e foi feito um pedido para que alguém assumisse a coordenação do convênio. A professora Vera Rodrigues aceitou a responsabilidade. Já em setembro de 2023 a coordenação recebeu um ofício do INCRA solicitando uma reunião, na qual a professora Vera Rodrigues foi informada de todos os desdobramentos do conflito ocorrido com a equipe e em relação ao relatório. No que se refere ao acordo firmado, a professora Vera Rodrigues declarou que assinará exclusivamente na qualidade de coordenadora do convênio. A professora Andressa, por sua vez, ficará encarregada de assinar a peça técnica da pesquisa, enquanto o relatório deverá ser concluído e entregue até o final de outubro, pelos integrantes originais da equipe de pesquisa. No quarto ponto, tratou-se da apreciação do parecer da Comissão de Aproveitamento de Disciplina. O coordenador começou explicando como eram realizados os aproveitamentos de disciplinas anteriormente e, em seguida, abordou como esse processo deveria ser conduzido através da nova Comissão de Aproveitamento composta pelo Professor Rhuan Carlos Lopes e pelo Professor Rafael Antunes Almeida. O Professor Rhuan Carlos utilizou a palavra para discutir o preenchimento dos formulários e a entrega de documentação pelos discentes. Durante sua fala, ele informou que um estudante solicitou a conversão de uma disciplina optativa do BHU em uma disciplina obrigatória da Antropologia, mas isso não era viável devido a distinção entre as disciplinas. Posteriormente, o

coordenador submeteu o ponto de pauta à votação, e o parecer da Comissão de Aproveitamento de Disciplina foi aprovado por unanimidade, sendo aprovada as solicitações dos seguintes discentes: Calado Sanhá; Elizabeth da Silva Oliveira; Fátima Campune Tchuda; Rita Aissatu Bangura e Joarsem Bacar Embaló. **No quinto ponto**, tratou-se da proposta de reunião com os ingressantes no curso. O coordenador deu início a discussão informando o quantitativo de alunos ingressantes no semestre que seriam em torno de 31, e em quais disciplinas esses alunos estariam localizados. Após a fala do coordenador, a Profª Vera Rodrigues fez uso da palavra e expressou sua opinião favorável em relação à proposta feita pelo coordenador recomendando a realização de uma enquete via e-mail, permitindo a participação de todos os docentes. Em seguida, o Prof. Arilson dos Santos também fez uso da palavra para manifestar sua opinião favorável em relação à proposta apresentada e sugeriu a realização de sorteios de obras entre os estudantes. Seguidamente, o Prof. Patrício Carneiro Araújo propôs a integração do mestrado na recepção, sugerindo a convocação dos estudantes que já estão nos doutoramentos para servir de inspiração aos ingressantes, também foi sugerido que a recepção se prolongasse durante a tarde e à noite. **No sexto ponto**, o coordenador deu início a discussão sobre a oferta de disciplinas de 2023.2 e disciplina de Introdução à Antropologia, foi comunicada a data limite estipulada para a entrega das ofertas de disciplinas, que seria no dia 20 de outubro. O coordenador explicou ainda sobre algumas questões que foram tratadas no NDE no contexto da atualização do PPC do curso, e sobre a importância dos alunos que não cursaram a disciplina de Introdução à Antropologia cursarem nesse próximo semestre. Foi informado que talvez seja necessário a criação de duas turmas de Introdução à Antropologia com o objetivo de atender a todos os estudantes que estarão ingressando no curso de Antropologia, assim como também os estudantes que não cursaram a disciplina neste semestre de 2023.1. **Nos informes**, o Professor Rhuan Carlos comunicou que no ano anterior recebeu um convite do IPHAN do Mato Grosso, por meio de um processo conduzido pela referida instituição, com o propósito de realizar um trabalho de produção de um relatório acerca das percepções do grupo indígena Chiquitanos acerca dos sítios arqueológicos presentes em duas terras indígenas, e que ao final do processo, o relatório obteve aprovação. O professor informou ainda que neste ano o IPHAN do Acre também o convidou para a realização de um trabalho semelhante. Seguidamente, a Profª Vera Rodrigues também informou que foi contatada para atuar na organização do lançamento do dicionário das relações étnico-raciais em Fortaleza, e que tudo se encaminha para que o lançamento seja realizado em novembro na biblioteca pública do estado. Após a fala da professora, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presente sessão foi concluída. Sobre a qual, para constar, eu, Maria Crislany Kelly Oliveira de Souza lavrei e subscrevi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 05/10/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782569** e o código CRC **3CDEFD05**.

---